



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
COORDENAÇÃO GERAL DE ATENÇÃO HOSPITALAR

Nota Informativa

Assunto: Contratualização

Data: 16/06/2016

1 - CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA DO PROCESSO DE CONTRATUALIZAÇÃO:

- **2003:** Amplo debate com vistas ao desenvolvimento de uma Política Nacional para os Hospitais de Ensino, Filantrópicos e Pequeno Porte.
- **2004:** Inicia-se o processo de contratualização - estabelecimento de metas de desempenho a partir de um Plano Operativo Anual. (HE)

1.1 - Programa de Reestruturação dos Hospitais de Ensino no Âmbito do Sistema Único de

Saúde:

- PT/IM nº 1.000, de 16/04/2004 – CERTIFICAÇÃO – revogada;
- PT/IM nº 2.400, de 02/10/07- CERTIFICAÇÃO – revogada;
- Portaria IM/MEC/MS nº. 1.006 de 27 de maio de 2004 – revogada;
- Portaria nº 1.702/GM, de 17 de agosto de 2004 - revogada;
- Portaria nº 1.703/GM, de 17 de agosto de 2004 - revogada;
- Portaria nº 2.352/GM, de 26 de setembro de 2004.

1.2 - Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no âmbito do

SUS:

- Portaria GM/MS nº. 1.721 de 21 de setembro de 2005 – revogada;
- Portaria SAS nº.635 de 10 de novembro de 2005- revogada;
- Portaria GM/MS nº. 3.123 de 07 de dezembro de 2006 - revogada;
- Portaria SAS nº. 318 de 10 de novembro de 2007 - revogada.

1.3 - FORMALIZAÇÃO DAS RELAÇÕES:

- Instrumento Contratual - contrato ou convênio entre a unidade hospitalar e o gestor local do SUS;
- Plano Operativo: Metas Quantitativas e Qualitativas – indicadores, capacidade instalada, etc.
- Comissão de Acompanhamento – pelo Conselho Gestor ou pela Comissão Permanente de Acompanhamento de Contratos.

1.4 - HOSPITAIS CONTEMPLADOS COM O IAC - INCENTIVO À
CONTRATUALIZAÇÃO (ENSINO E FILANTROPICOS) - 2004 até 2015.

(O IAC CONTINUA VIGENTE)

Região	UF	Número de Hospitais	% n° de Hospitais por UF x n° de hospitais Brasil	Total do Valor - Ano	% do valor por UF x valor total Brasil
Centro-Oeste	MT	14	1,32	R\$ 27.455.457,03	1,16
	DF	5	0,47	R\$ 18.035.189,44	0,76
	GO	19	1,8	R\$ 37.038.878,98	1,56
	MS	22	2,08	R\$ 40.468.038,59	1,71
	Subtotal	60	5,68	R\$ 122.997.564,04	5,19
Nordeste	MA	7	0,66	R\$ 12.373.233,20	0,52
	AL	10	0,95	R\$ 26.312.577,04	1,11
	RN	8	0,76	R\$ 11.790.681,10	0,5
	PI	5	0,47	R\$ 2.305.398,39	0,1
	PE	25	2,37	R\$ 77.851.131,13	3,28
	PB	11	1,04	R\$ 16.184.313,56	0,68
	BA	59	5,58	R\$ 93.630.410,77	3,95
	CE	49	4,64	R\$ 89.154.718,35	3,76
	SE	9	0,85	R\$ 17.669.311,23	0,75
	Subtotal	183	17,31	R\$ 347.271.774,77	14,64
Norte	AM	4	0,38	R\$ 3.996.378,22	0,17
	AP	1	0,09	R\$ 2.030.726,24	0,09
	PA	14	1,32	R\$ 30.327.606,68	1,28
	AC	1	0,09	R\$ 2.813.736,23	0,12
	TO	1	0,09	R\$ 4.316.361,60	0,18
	RO	2	0,19	R\$ 1.292.410,95	0,05
	Subtotal	23	2,18	R\$ 44.777.219,92	1,89
Sudeste	ES	37	3,5	R\$ 58.081.278,51	2,45
	SP	251	23,75	R\$ 728.450.230,61	30,72
	RJ	59	5,58	R\$ 94.718.922,30	3,99
	MG	190	17,98	R\$ 386.531.201,20	16,3
	Subtotal	537	50,8	R\$ 1.267.781.632,62	53,46
Sul	RS	133	12,58	R\$ 283.668.194,96	11,96
	SC	55	5,2	R\$ 121.233.576,87	5,11
	PR	66	6,24	R\$ 183.791.739,40	7,75
	Subtotal	254	24,03	R\$ 588.693.511,23	24,82
Total		1.057	100	R\$ 2.371.521.702,58	100

2 - POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO HOSPITALAR - PNHOSP:

(NÃO OPERACIONALIZADA)

A) PT/GM 3390/2013 - O objetivo geral da PNHOSP é estabelecer as diretrizes para a reorganização da atenção hospitalar no SUS, proporcionando cuidado integral em saúde com resolutividade, atuação em rede, participação social e transparência, e, a partir do fortalecimento de práticas assistenciais seguras e gerenciais estratégicas, do uso racional de recursos, da incorporação de tecnologias em saúde e da qualificação dos processos de trabalho.

Eixos estruturantes:

1. Assistência
2. Gestão – sistema e gerencia do estabelecimento
3. Formação, Desenvolvimento e Gestão da Força de Trabalho
4. Financiamento
5. Contratualização
6. Responsabilidades das Esferas de Gestão

B) Eixo Contratualização:

C) PT/GM Nº 3.410/2013: estabelece as diretrizes para a contratualização de hospitais no âmbito do SUS em consonância com a PNHOSP, com o estabelecimento de compromissos assistenciais em rede, de ensino, de pesquisa, quando couber, e de aperfeiçoamento da gestão da clínica, e da gestão administrativo-financeira, buscando a transparência no que diz respeito ao financiamento público na prestação de serviços de saúde. Contempla os seguintes hospitais:

- I - públicos com, no mínimo, 50 (cinquenta) leitos operacionais;
- II - privados com fins lucrativos com, no mínimo, 50 (cinquenta) leitos operacionais; e
- III - privados sem fins lucrativos com, no mínimo, 30 (trinta) leitos operacionais, sendo pelo menos 25 (vinte e cinco) destinados ao SUS.

a) Incentivo de Qualificação da Gestão Hospitalar (IGH).

- PT/GM Nº 142/2014 – os critérios são:

- Hospital público - com mais de 50 leitos operacionais, com ou sem certificação de Hospital de Ensino (HE).

- Hospital privado sem fins lucrativos - com ou sem certificação de HE, que possua, no mínimo, 30 leitos operacionais - certificado como Entidade Beneficente de Assistência Social ou possua protocolo de requerimento de renovação.

- Percentuais do Cálculo do IGH (média complexidade - exceto FAEC):

Estabelecimento hospitalar	Valor do IGH em % (com base na produção de média complexidade)
----------------------------	--

Hospital constituído como pessoa jurídica de direito público ou hospital constituído como pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos.	50%
Hospital constituído como pessoa jurídica de direito público + hospital certificado como de ensino.	60%
Hospital constituído como pessoa de direito privado sem fins lucrativos + hospital certificado como de ensino.	60%
Hospital constituído como pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos + hospital habilitado com o Incentivo Financeiro 100% SUS	70%
Hospital constituído como pessoa de direito privado + hospital habilitado com o Incentivo Financeiro 100% SUS + hospital certificado de ensino	80%

b) **Prazos para formalização do instrumento contratual:**

- PT/GM nº 3.410/2013 e nº 142/2014: 365 dias a partir da publicação;
- PT/GM nº 2.839/2014; prorroga por mais 365 dias a contar da publicação;
- PT/GM nº 2.251/2015: prorroga por mais 365 dias a contar da publicação em 31/12/2015.

c) **Estimativa do cálculo feito em 2015 para o Incentivo de Qualificação da Gestão Hospitalar (IGH).**

ESTIMATIVA DO IMPACTO PARA O IGH	
Nº de hospitais elegíveis	Valor ano - impacto IGH
1.795	R\$ 4.007.465.767,61 ✓

Valor calculado com referência da produção assistencial do ano de 2014 (SIA+SIH).

A PT/GM 142/2014 define o período do cálculo de junho/2012 e maio/2013.

3 - PENDÊNCIAS:

- Falta de disponibilidade financeira para repasse do IGH, em 2015 foi estimado um impacto de aproximado de R\$ 4 bilhões para o repasse do IGH, tendo como ano base para o cálculo 2014.
- Ausência de um sistema de monitoramento para o processo de contratualização para acompanhar as metas e indicadores definidos no documento descritivo.
- Elaboração do Manual de Orientações para o processo de Contratualização: